



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 99990.001480/2017-34

Interessado: AR DEMARI

DEFIRO o pedido de funcionamento dos Postos Provisórios AR DEMARI, vinculada à AC BR RFB, até 02/05/2018 abaixo relacionados:

- PP SANTA BARBARA-SP - Rua Deinos nº 166 Sala 09 Cidade Satélite Santa Barbara CEP 08340-100 São Paulo SP
- PP SANTO ANDRÉ-SP - Rua Oratório nº 1730, Sala 13, Parque das Nações CEP 09280-000 Santo André-SP

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios, após 1º de fevereiro de 2018, somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 31/01/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057766** e o código CRC **AF99B634**.

Referência: Processo nº 99990.001480/2017-34

SEI nº 0057766